



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 02 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 208/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990 e o artigo 31 da Lei Municipal n.º 1882 de 29 de novembro de 2005, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE à Servidora Pública Municipal **JULIANA RHODEN**, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme Atestado Médico encaminhado à Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28 de março de 2023.

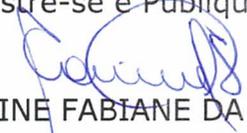
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 02 DE ABRIL DE 2024.



CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



CARINE FABIANE DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração e Planejamento.